

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 12 dias do mês de JUNHO do ano de 2024, na AV. ANTONIO BOCCON, nº 894 CDHU, município de SANTA CECÍLIA D'OESTE, nesta Comarca de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, em cumprimento ao r. **Mandado nº. 541.2024/005863-7** expedido no **Processo nº. 0002830-62.2023.8.26.0541** que **SANDRA R. D. SOARES - EPP** move(m) contra **KARINA GABRIEL DA SILVA ARRONES**, em curso pelo juízo do Juizado Especial Cível da Comarca de Santa Fé do Sul - SP, onde depois de observadas e cumpridas as formalidades legais, **PROCEDI A PENHORA E AVALIAÇÃO** em bens pertencentes à executada, a saber:

- 01 (um) VEÍCULO VW, MODELO SANTANA, COR: BRANCO; PLACA: AGE-6385; ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2001/2002, SENDO AVALUADO EM R\$ 19.000,00 (DEZENOVE MIL REAIS), CONFORME INFORMAÇÕES COLHIDAS JUNTO AO COMÉRCIO DE VEÍCULOS USADOS DESTA CIDADE.

Feita a penhora, nomeei depositário do bem o (a) executado (a) KARINA GABRIEL DA SILVA ARRONES residente e domiciliado AV. ANTONIO BOCCON, 894 CDHU SANTA CECÍLIA D'OESTE, portador do **RG nº 32.415.842-7**, que aceitou o encargo de fiel depositário, na forma e sob as penas da Lei.

O referido é verdade e dou fé. Do que, para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Oficiais de Justiça:

Mário A. F. Rosas
MÁRIO A. F. ROSAS

Depositário:

Karina G. Silva Arrones
Karina G. Silva Arrones